

01-0254/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0254 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0254 / 2008

DE

22/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA DOS AMIGOS DO JARDIM MARINGÁ O LOGRADOURO
PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO SITUADO ENTRE AS RUAS MINISTRO
CARLOS MAXIMILIANO E NÉRI BARCELOS - JARDIM MARINGÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 12:57:31

00000022006-00



ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

Viviane FB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 de proc.
Nº 254 de 2008
Adelina Cleonice - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 MAIO 2008
Const. Just. e Org. Participativa
Pol. Urb. Met. Meio Ambient
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0254/2008

*Denomina Praça dos Amigos do Jardim
Maringá o logradouro público sem
denominação situado entre as Ruas
Ministro Carlos Maximiliano e Néri
Barcelos - Jardim Maringá, e dá outras
providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

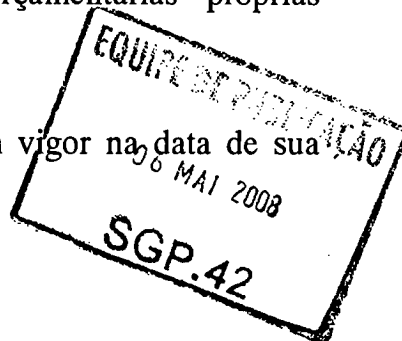
Art. 1º - Fica denominada Praça dos Amigos do Jardim Maringá, o logradouro público sem denominação situado entre as Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri Barcelos - Jardim Maringá, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

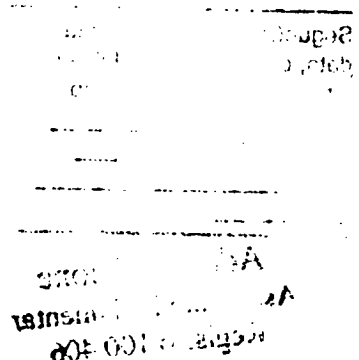
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



14111 22/04/2008 002725 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2-27
Em 7/5/02
Ass: _____

Ad
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 2541 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

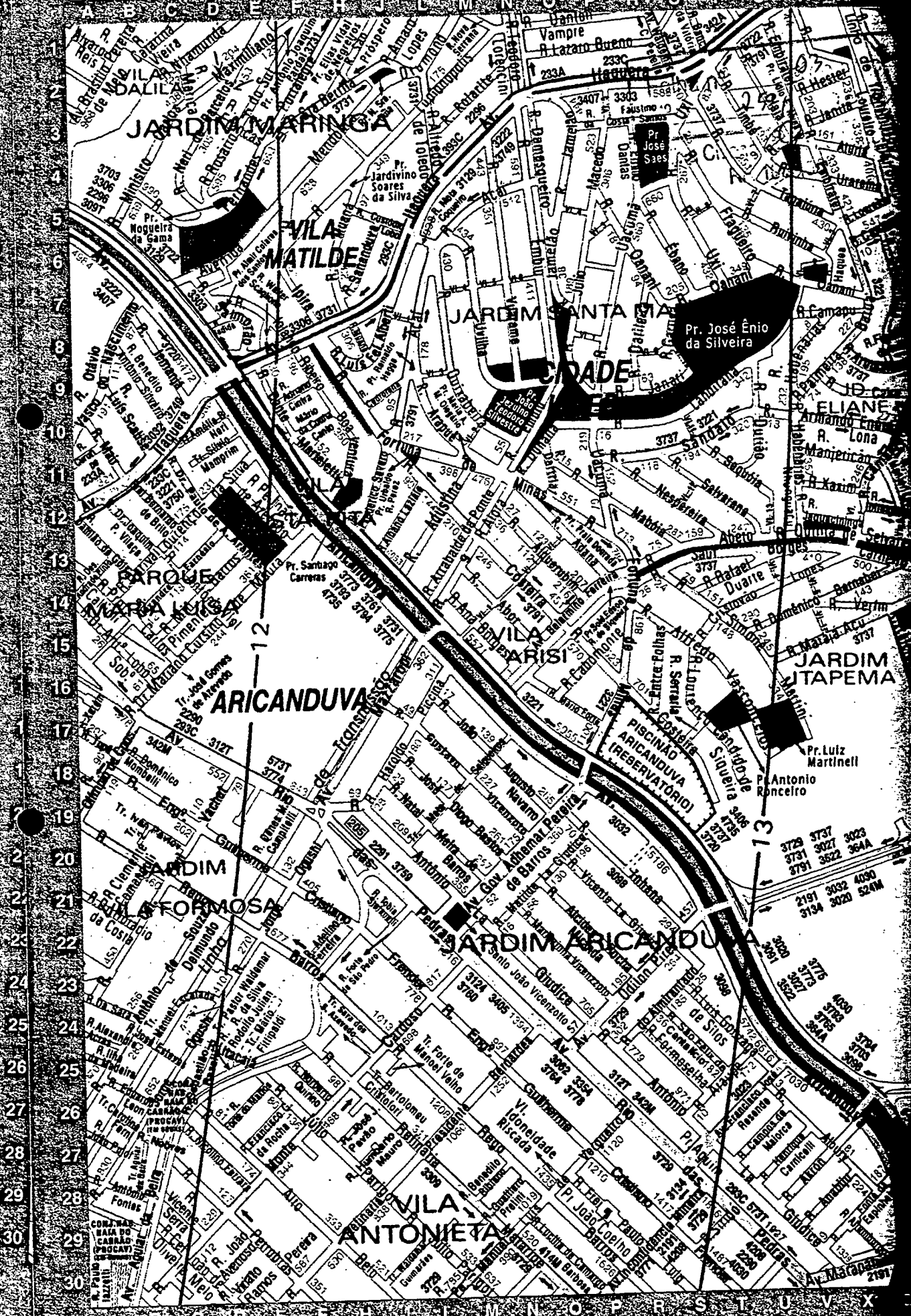
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa denominar Praça dos Amigos do Jardim Maringá, o logradouro público sem denominação situado entre as Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri Barcelos – Jardim Maringá.

Tal solicitação partiu de um grande grupo de moradores e amigos que plantou e cuidou desse espaço, transformando-o em Praça. Ali, eles se reúnem para trocarem experiências, conversarem e principalmente se divertirem uns com os outros.

Daí a sugestão de denominar Praça dos Amigos do Jardim Maringá, numa homenagem àqueles moradores que nessa Praça se confraternizam e unem esforços, visando o bem-estar de todos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.





ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 04 do proc.
Nº 254 de 08
Adelina C. dos S. Parlamentar
RF. 100.406

Nós abaixo assinados vimos solicitar à Prefeitura do Município de São Paulo a nomeação da praça situada na confluência da Rua Ministro Carlos Maximiliano e Nery de Barcelos, no Jardim Maringá, subdistrito de Vila Matilde.

O nome escolhido para o referido logradouro é Praça dos Amigos, com a justificativa de que o mesmo foi formado por iniciativa de um grupo de moradores que, unidos pela amizade cuidam do plantio, limpeza e manutenção do espaço.

Nome	RG	Endereço	Assinatura
Renato J. J.	42.118036	RUA NERIO DE BARCELLOS 132A	Renato J. J.
Sheila Lima	26338458	R. Neri de Barcelos 134A	Sheila Lima
Nanci Ferreira	70280512	Rua de Barcelos 152	Nanci F. S. F.
Jamil C. M. Teixeira	43.837375	Rua Neri de Barcelos 152	Jamil C. M. Teixeira
Rosângela A. Pereira	14.217.5463	R. Neri de Barcelos 271	Rosângela A. Pereira
Patricia S. N. Ayres	15257572	R. Neri de Barcelos 266	Patricia S. N. Ayres
Cleber R. Pereira	2484024	R. Neri de Barcelos 349	Cleber R. Pereira
Bernard P. Ramos	46.472.8113	R. Ministro Carlos Maximiliano	Bernard P. Ramos
Norma R. Pereira	76.680.80	R. Ministro Carlos Maximiliano 336	Norma R. Pereira
Luiza O. G. Cunha	30.90.626-3	R. Neri de Barcelos 349	Luiza O. G. Cunha
Severino Rodryg Resaca			Severino Rodryg Resaca
RUA NERIO DE BARCELLOS 131			
RG. 4260813			
Opção Rua R. Ministro Carlos Maximiliano			
RG 5.490.189.			
João Luiz dos Santos			
RG. 6.315.783		Rua NERIO DE BARCELLOS Nº 276	
RG 54959007		Francisco Teodoro R. Neri de Barcelos 296	
Zilma de Lacerda Santos Pereira	4137009	Rua Carlos Maximiliano 310 - Zilma de Lacerda Santos Pereira	

Interessada: Zilma T. J. 6783-3703



ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 05 do proc.
Nº 254 202
Adelina Oliveira Fed. Parlamentar
RF. 100.406

Nós abaixo assinados vimos solicitar à Prefeitura do Município de São Paulo a nomeação da praça situada na confluência da Rua Ministro Carlos Maximiliano e Nery de Barcelos, no Jardim Maringá, subdistrito de Vila Matilde.

O nome escolhido para o referido logradouro é Praça dos Amigos, com a justificativa de que o mesmo foi formado por iniciativa de um grupo de moradores que, unidos pela amizade cuidam do plantio, limpeza e manutenção do espaço.

Nome	RG	Endereço	Assinatura
ef. José Luiz do Carmo	8061972-1	Rua Ministro Carlos Maximiliano 362	
OSMEIRO	13454552	NERI BARCELOS 333	
Karina Paci	17456539	Rua Barcelo n.º 349	
Magda Stani	71198302	Nery Barcelos 349	
FABIO ARANTES	17.424.181	NERI BARCELOS, 343	
Luciano M. Barbosa	169430214	Nery de Barcelos 343	
Luciano M. Barbosa	16.245.267	Nery de Barcelos 343	
João Antônio da Rocha	RG 3.252.2502		
JOSÉ ARROZOS Pereira	B.695.113	Rua Nery de Barcelos 271	
Antonio C. Sando	3.678.076-5	FURQUIN FRANCIS 16	
Alzira B. Sampaio	1032144	FURQUIN FRANCIS 16	
HERNANDEZ	10.459.405	Paralimmo, 326.	
Antonio C. Nardes	12.726.632	L. Nery de Barcelos 271	
Wanda M. M. M.	12.574.502	R. Nery de Barcelos	
Antônio C.	841379.543	MINH CARLOS 344	
Damir	3.840.381	R. Nery de Barcelos	
Marlene S.P.		R. Nery de Barcelos	
Roberto	680689	NERI BARCELOS 152	
Rui	13.694.084	NERY DE BARCELOS 152	

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-254108 71512008 (a) 07

Adelina
Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/05/08

Inácio
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<i>13/05/08</i>	AS	<i>19h40</i> hs
POR	<i>Raimundo</i>		
SABDA:	AS:	h	ASS:

Sr. Joaquim.
Efetuou pesquisa.

S.P., 13/05/08

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa e efetuada.
14/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 3 a 08 São Paulo, 16 / 05 / 08

Eu _____

Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 08
Proc. Nº 254 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

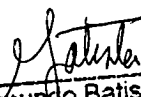
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e J. P.
Em 16/5/08 às 18h40

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10.001
Secretária

Ao Nobre Vereador _____
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 16/06/08
Obs: o prazo para a manifestação é de 5 dias, nos termos do § 2º, art. 100.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 ÀS 13:00h
POR Silvia
CADA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) fabricado(s)
sob nº 09 A 11 e ficha de informação nº

08/10708 a

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10.001
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 254 de 2008
Solange Rainha dos Santos
RF 10/201

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0254/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

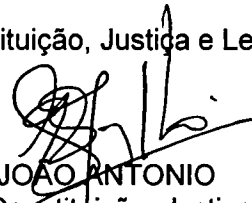
3º - A denominação proposta (Praça dos Amigos do Jardim Maringá) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

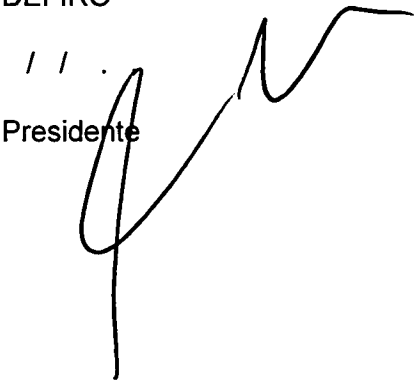
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0254/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

///.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 254 de 2008
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

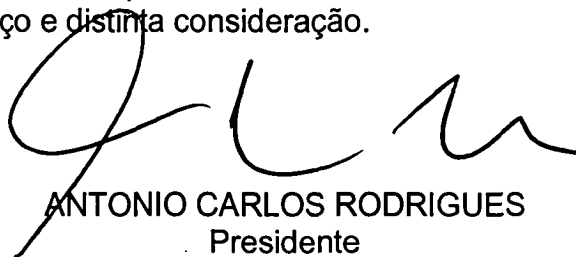
São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0361/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 254/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça dos Amigos do Jardim Maringá o logradouro público sem denominação situado entre as ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri Barcelos – Jd. Maringá, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

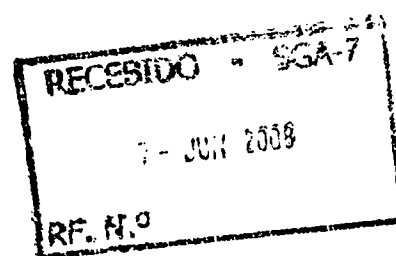
Anexo: fotocópias do PL nº 254/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15/ nº 0361/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 254/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 254/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

sub nº 12 e 19 e demais informações nº

FÁBIO DE CASTRO PAVAN 24.8.10

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

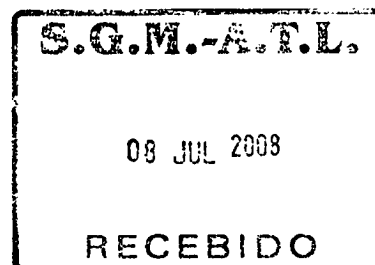
Folha nº 12	do
Processo nº 25462	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

TD 2592471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0361/2008, de 26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 254/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 254/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de Agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 441/08-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0361/2008

Processo nº 2008-0.207.777-0

15 - DOCREC
15- 3600/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 254/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça dos Amigos do Jardim Maringá o logradouro público sem denominação situado entre as Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri Barcelos.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

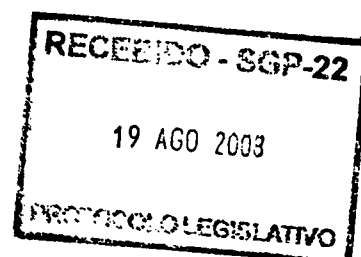
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 254-08



A SGP - 15
Em 19/08/08
Angela
ANGELA TORDIN ANDREONI
Secretária do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 19/08/08
16:16

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A cont. C.C.T.L.P.
SP 21/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Controle e Avaliação
Em 21/08/08 às 13:30
PF 11120

Em 21/05/2008

(a)

Fl. nº 12-

10. 21/05/08

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Sueli Noemia Dingo
AGPPU 106 - 106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 254/08 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Amigos do Jardim Maringá**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Trata-se de uma homenagem aos moradores do Jardim Maringá que coletivamente cuidaram do espaço público que hoje se pretende denominar. O desejo da adoção deste nome pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 21/05/2008.



Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/05/2008.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Em 23/07/2008

(a).....

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

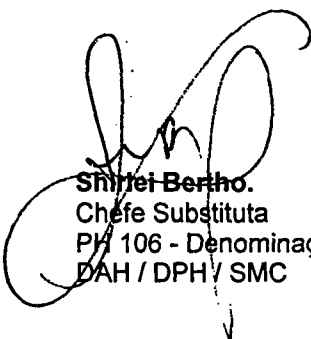
CÓPIA

AGP/PH-106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 254/08 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Amigos do Jardim Maringá**".

Temos a informar que a solicitação em questão já foi feita anteriormente, através do Memorando nº 629/2008 - ATLI, e para o mesmo foi emitido parecer favorável, conforme cópia anexa sob fls. nº 12.

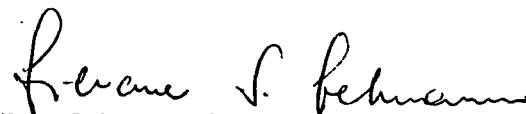
Em 23/07/2008.

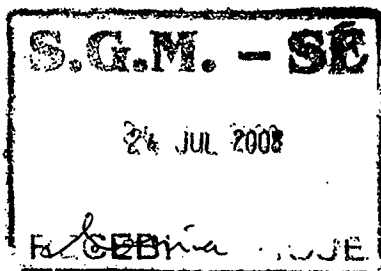

Shirley Bertho.
Chefe Substituta
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe

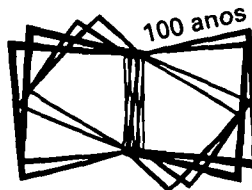
Com a informação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, segue o presente para o que mais couber.

Em 23/07/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



S.G.M.-A.T.I

25 JUL 2008

RECEBIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16 do
Processo nº 25468
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 15

do processo nº 2008 – 0.207.777 – 0 em 15/08/2008 (a)

Ref: memorando nº 0315/2008 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL 0254/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Amigos do Jardim Maringá.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folha 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta “Amigos do Jardim Maringá” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos (setor 57, quadra 272), situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha”.

Item 5 – sim, porém atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

15/08/2008

CASE G
15 AGO 2008
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17
Processo nº 25468
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Processo nº. 2008-0.207.777-0

Folha de Informação nº 16

em 15/08/2008 (a)

Satê Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Paiva – PL- 0254-2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro – Nome proposto: Amigos do Jardim Maringá

Informação: 429/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

15/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.

S.G.M.-A.T.L.

15 AGO 2008

RECEBIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18
Processo nº 254/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do memorando ATL nº: 628/08

em 27/5/08

Folha de informação nº 10

[Assinatura]
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 254/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 93 - Vila Matilde
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Neri de Barcelos
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 057
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 272
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10 - L , quadricula: D - 4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 27/05/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 19 do
Processo nº 254/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 11

Do memorando ATL nº: 254/08

em 26/5/08

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 254/08:

Segue sob fl. 09, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça dos Amigos do Jardim
Maringá.

DIMAP 3, em 26/05/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 26/05/08

Decio Figueira
Assistente Técnico

28 MAI 2008

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/08/08 ÀS 16:35 h
POR Jon
SAÍDA: 25/08 ÀS 14 h 25 ASS: [Assinatura]

2500

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segund(m) p[ro]ced[imento] desta data (documento(s) rubricado(s))

sub nº 20 e 21 e folha de informação nº

em 11/9/08

S[ig]la [Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1047/2008

Folha nº 20 do proc.
nº 01 - 254 de 20 08
Gestor: Reinaldo dos Santos
RF. 10/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0254/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça dos Amigos do Jardim Maringá o logradouro público sem denominação situado ente as Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri Barcelos – Jardim Maringá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0254/08

Denomina Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos, situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos (setor 57, quadra 272), situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 21 do proc.
n.º 01-254 de 20 08
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/01/08
RF. 10801

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/01/08

Protocolo nº 01-254
Assinatura: [assinatura]
Data: 10/01/08
Assinatura: [assinatura]
Data: 10/01/08

Assinatura: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

A. Deputado Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/09/08

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.E. 2281

Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 19/09/08 às 17.00

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Chico Marengo</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 12/09/08
Assinatura
Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, Art. 63 do R.I.

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u>
e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u>
Nº <u>22</u>
Em 24/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01132/2008

Polícia de Segurança Pública
Seção de Identificação
881201-11

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/08.**

Visa o **Projeto de Lei nº 254/08**, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, "denominar *Praça dos Amigos do Jardim Maringá o logradouro público sem denominação situado entre as Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri Barcelos - Jardim Maringá*", e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Mapa com a localização da área e Abaixo Assinado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que, desde que complementada a descrição da localização do logradouro a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, oficial, não possui denominação, sem codlog, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização foi corrigida no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação proposta estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 254/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Vereador Carlos Apolinário

Presidente

Vereador Chico Macena

Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 24/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100466

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 24/09/08
RF 10799
MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Claudio de Souza
Para relatar
Sala de Esportes
Em 29/09/08
Obs. o prazo para entrega é de 5 dias, nos
termos do § 3º, inciso II do R.T.

Segue em anexo, em data documentos
o papel de...
nº 23
Em 22/10/08
MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01252/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, visa o presente projeto de lei denominar Praça dos Amigos do Jardim Maringá o logradouro público sem denominação situado entre as Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri Barcelos – Jardim Maringá e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, adequando o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 20/21).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 22).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear os moradores que cuidaram do espaço, transformando em praça o local onde a comunidade local se reúne para trocar experiências, conversar e principalmente buscar momentos de descanso e lazer.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/10/08

Ver. Myryam Athiê – Presidente

Ver. Claudinho - Relator

Ver. Jooji Hato

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Beto Custodio

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Domingos Dissei

A Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 27/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
29/10/08 às 19h10

MDS
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
AVISO AO N.º 11608
Para relatar:
Sala de Conselho Municipal de Saúde
Em: 03/11/2008
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/10/2009.

MDS.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 23

Arquivado em: 28/01/09

O Func.º Vinícius 117

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

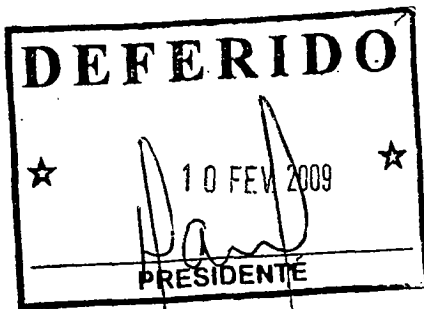
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24 e folha de informação
sob nº 25 17 FEV 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24
Proc. 01.854.8001
Luiz Carlos Thomas Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11.000

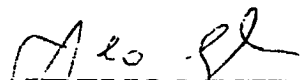


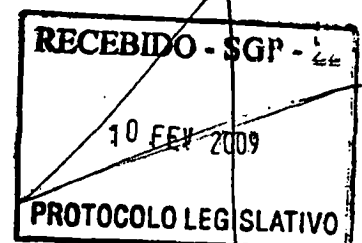
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 01.254 de 2008 17, FEV 2009

(a)

Luiz Carlos Thomaz Condeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

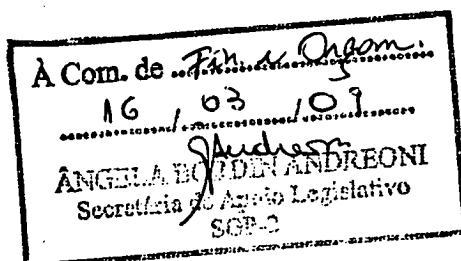
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

17 FEV 2009

SGP.33 em,.....de..... de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17/03/09 às 14 h 10

MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Do Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Antonio M. L. L.
Data: 17/3/2009
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 2º artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____, rubrica _____ nº 26.
Em 08/04/2009

MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 00093/2009

A MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas Ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos, situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supramencionado, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/04/09

Arício Miguel

Adilson Amadeu

Roberto Tripodi

Wilson Barreto

Donato

17 - RELCOM
17- 00097/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 20, 22, 23, 26

Publicado no D.O.M. de
09 / 04 / 2009

Página(s) 98 Coluna(s) 03/04

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo, 14 / 04 / 2009

André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23

EM 14 / 04 / 09

AS 17:30 HRS

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

[Assinatura]

23/04/09

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

23/04/09

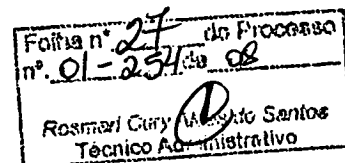
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE M juntado 1 nesta data
documento 2 o papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 27/31
Em 11 / 05 / 09

Florentino Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



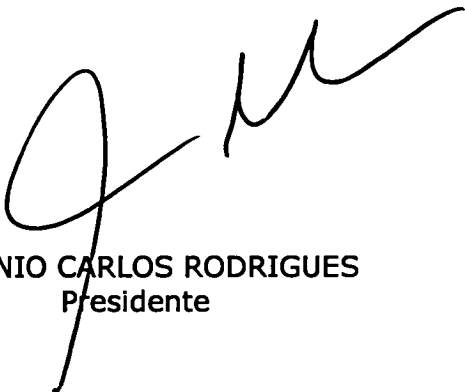
São Paulo, 24 de abril de 2009.

23-OF-SGP23
23-01307/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 254/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos, situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

nl
JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	28	do Processo	
nº	01-254	de	08
Rosmari Cury Azevedo Santos Técnico Administrativo			

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 254/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos, situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos (Setor 57, Quadra 272), situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 23 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do Processo
nº 01-294 de 08
Rosmarie Gury de Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.922 DE 8 DE maio DE 2009.

Denomina Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos, situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos (Setor 57, Quadra 272), situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 2009.

O Presidente,

JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do Processo
nº 01-254 de 08
Rosmar G... do Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
30 ABR 2009
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.562.2.00

São Paulo, 24 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1307, de 24/04/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 254/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 31 V
do processo nº 01-254/08 11/05/09 (a)

Rosmary Curt Reis do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.922, DE 8 DE MAIO DE 2009

(Projeto de Lei nº 254/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos, situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

ALDA MARCO ANTONIO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Maringá o espaço livre delimitado pelas ruas Ministro Carlos Maximiliano e Néri de Barcelos (Setor 57, Quadra 272), situado no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de maio de 2009, 456ª da fundação de São Paulo.

ALDA MARCO ANTONIO, Prefeita em Exercício

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de maio de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 05 / 09
página 01 coluna 1ª
Conferido

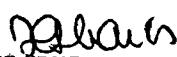
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11.05.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....
32 21/05/09
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo **01-254** de **2008** 21/05/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 21/05/2009
Com 32 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234